CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA Rua Humaitá nº. 1167 - Centro PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

14

PROTOCOLO Nº. 435/2019

PROJETO DE LEI Nº. 33/2019

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da "União Protetora aos Animais de Rua – UPAR", no corrente exercício, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, caput, da LOM c/c. o artigo 135, caput, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo
 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:
- 1 votação em turno único (art. 177, §2°, b, 1, do RI); e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA Rua Humaitá nº. 1167 - Centro PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

1.14. A

2 – **voto favorável da maioria simples,** presente a maioria absoluta dos Membros da Câmara (art. 189, §1°, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente: EDVALDO BERTIPAGLIA

Relator: LUIZ CARLOS CHIAPARINE